



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0256000-32.2000.5.02.0074**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/09/2000

Valor da causa: R\$ 2.303,24

Partes:

RECLAMANTE: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES

ADVOGADO: EMILIO CARDOSO GOTTARDI

RECLAMADO: PROENGIL PROJETOS ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA

REPRESENTANTE: MELCIADES JOSE DA ROSA FILHO

ADVOGADO: FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA

RECLAMADO: ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA

RECLAMADO: MELCIADES JOSE DA ROSA FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202322635245

Nome original: CP_0010821-28.2020.5.15.0064.pdf

Data: 22/11/2023 13:24:09

Remetente:

MANOEL

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Carta Precatória 0010821-28.2020.5.15.0064 referente ao vosso processo 0256000-32.20
00.5.02.0074. Mandado cumprido.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010821-28.2020.5.15.0064**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/05/2020

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202015865405

Nome original: CP 0256000-32.2000.5.02.0074.pdf

Data: 15/04/2020 18:22:26

Remetente:

Claudio

74ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Carta precatória executória proc. 0256000-32.2000.5.02.0074.



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 11/FFls.: 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATSum 0256000-32.2000.5.02.0074

RECLAMANTE: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

RECLAMADO: PROENGIL PROJETOS ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA E
OUTROS (3)

RECLAMANTE: MISAEL PINHEIRO DA SILVA - CPF: 041.849.618-86,

RECLAMADO: PROENGIL PROJETOS ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA - CNPJ:
67.893.099/0001-79

RECLAMADO: ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA - CPF: 738.012.837-04

RECLAMADO: MELCIADES JOSÉ DA ROSA FILHO - CPF: 205.534.557-53

EXECUTADA: ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA - CPF: 738.012.837-04

QUADRA 01, LOTE 32, ESTÂNCIA LEÃO NOVAES, PERUIBE/SP - CEP: 11750-000

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de Itanhaém - SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que seja expedido mandado de penhora da parte ideal do imóvel de matrícula nº 173.743 do CRI de Itanhaém -SP, em nome do executado ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA - CPF: 738.012.837-04.

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
R\$ 2.038,17	R\$ 0,00	R\$ 4.615,78	R\$ 0,00	R\$ 759,75	R\$ 0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. Adv.
				R\$	

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO MOTERANI - Juntado em: 15/04/2020 18:11:10 - 62c1197

ID. 62c1197 - Pág. 1

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 16/05/2020 21:04:40 - 96a0d76

PJe Assinado eletronicamente por: MARTA CAMARGO LIMA MIRANDA - Juntado em: 23/11/2023 09:29:43 - a9e1f6e



Documento assinado pelo Shodo

R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.019,09	R\$ 0,00
13. Hon. Peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.432,79		14/10/2019	

As referidas quantias são devidas por força da decisão proferida no processo supra (chave de acesso), acessível através da página eletrônica <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Fica, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

Solicito, ainda, de V.Exa. que, em havendo quitação do débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuada a transferência a este Juízo: Banco do Brasil S/A - agência (número da agência).

*JuizOrgaoJulgador

SAO PAULO/SP, 15 de abril de 2020.

FABIO MOTERANI
Magistrado



Assinado eletronicamente por: FABIO MOTERANI - Juntado em: 15/04/2020 18:11:10 - 62c1197
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20041508405607800000174081996?instancia=1>
Número do processo: 0256000-32.2000.5.02.0074
Número do documento: 20041508405607800000174081996



Documento assinado pelo Shodo

MATRICULA Nº
173.743DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
ESTANCIA LEAO NOVAES

FOLHA Nº 1

CADASTRO

LOTE 32 QUADRA 01 Rua 11

Nº

Matricula nº.

173.743

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAEUM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.337.798-87

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 32 da quadra 01 da ESTANCIA LEAO NOVAES, município de Peruibe, medindo 10,00ms de frente para a Rua 11, por 26,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 260,00ms², confrontando de um lado com o lote 31, de outro lado com o lote 33 e nos fundos com parte do lote 34.

PROPRIETARIA: PARQUE PAULISTANO MINERAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., inscrita no CGC. sob nº. 61.147.989/0001-55, com sede em São Paulo-SP, no Largo da Misericórdia, 23, 12º. andar.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 24.375, neste Registro. Itanhaém, 18 de outubro de 1993.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 18 de outubro de 1993.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 28 de setembro de 1993, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 520, fls. 79, a proprietária vendeu o imóvel a ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA, brasileiro, engenheiro civil, CIC. 738.012.837-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA CAÇADOR ROSA, brasileira, do comércio, RG. 07234384-1/RJ e CIC. 738.012.837-04, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Fradique Coutinho, nº 221, apto 12, Pinheiros, pelo preço de CR\$ 0,69. (A C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos Federais foram apresentadas e arquivadas nas notas do título). Esc. Conf.: M.D. Esc. Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - 173743 - Itanhaém, 14 de dezembro de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 2687-00, no qual figuram de um lado, como Exequente: PEDRO CÂNDIDO BALDUINO, CPF. 125.488.348-75 e como Executados: MELCIADES JOSE DA ROSA FILHO, CPF. 205.534.557-53 e ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA, CPF. 738.012.837-04, emitida em 07 de dezembro de 2016, pela Secretaria da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 06/09/2016. Valor da Dívida: R\$ 4.893,58. Depositário: ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº 449846 - 09/12/2016).

O Escrevente Autorizado

Av.3 - 173743 - Itanhaém, 15 de agosto de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 2687-2000, no qual figuram de um lado, como Exequente: PEDRO CÂNDIDO BALDUINO, CPF. 125.488.348-75 e como Executado: ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA, CPF. 738.012.837-04, emitida em 09 de agosto de 2018, pela Secretaria da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 13/04/2016. Valor da Dívida: R\$ 7.800,00. Depositário: ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº 467310 - 10/08/2018).

O Escrevente Autorizado

- continua no verso -



Assinado eletronicamente por: SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES - 10/04/2020 14:33 - 365ba52
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20041014323797300000173846372>
Número do processo: ATSum 0256000-32.2000.5.02.0074
Número do documento: 20041014323797300000173846372

ID. 365ba52 - Pág. 1

PJe Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 16/05/2020 21:04:40 - 96a0d76

PJe Assinado eletronicamente por: MARTA CAMARGO LIMA MIRANDA - Juntado em: 23/11/2023 09:29:43 - a9e1f6e

**Av.4 - 173743 - Itanhaém, 04 de setembro de 2018.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00016307120115150064, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MANOEL VIEIRA DOS SANTOS**, CPF. 025.359.344-18 e como Executados: **NELSON DA COSTA MORAIS**, CPF. 669.252.317-68 e **ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA**, CPF. 738.012.837-04, emitida em 30 de agosto de 2018, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/09/2012. Valor da Dívida: R\$ 8.346,46. Depositário: AGOSTINHO TOFOLI. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (**Determinação de dispensa do depósito**). (Protocolo nº. 467963 - 30/08/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - 173743 - Itanhaém, 20 de setembro de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/09/2018 às 13:47:30h, Protocolo nº. 201809.1313.00602014-IA-030, Processo nº. 02146007920005020028, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região de São Paulo, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA** (CPF. 738.012.837-04). A indisponibilidade referente ao imóvel objeto desta matrícula deverá ser verificada pelo Oficial de Registro de Imóveis de Peruíbe, instalado em 28 de março de 2005. (Protocolo nº 468391 - 17/09/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 173743 - Itanhaém, 30 de outubro de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 02146000720005020052, no qual figuram de um lado, como Exequente: **JILMAR BRAGA DE MORAES**, CPF. 624.690.105-00 e como Executado: **ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA**, CPF. 738.012.837-04, emitida em 25 de outubro de 2018, pela Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel, pertencente ao executado **ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA**. Data do Auto ou Termo: 21/02/2018. Valor da Dívida: R\$ 2.945,64. Depositário: **ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA**. (**As custas serão cobradas a final**). (Protocolo nº 469524 - 25/10/2018). SELO DIGITAL: 1209153E1000000000613818Y.

O Escrevente Autorizado _____

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA ******** VIDE COTA NO VERSO ****

Assinado eletronicamente por: SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES - 10/04/2020 14:33 - 365ba52

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20041014323797300000173846372>

Número do processo: ATSum 0256000-32.2000.5.02.0074

Número do documento: 20041014323797300000173846372

ID. 365ba52 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 16/05/2020 21:04:40 - 96a0d76

Assinado eletronicamente por: MARTA CAMARGO LIMA MIRANDA - Juntado em: 23/11/2023 09:29:43 - a9e1f6e

Matrícula N°
173743Ficha N°
2

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 173743) é reprodução autêntica da matrícula nº 173743, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 13 de Março de 2020, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, NOME_ESCREVENTE, NOME_CARGO. conferi, subscrevo e assino digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000011114020W.

Itanhaém, 13 de Março de 2020.

Documento eletrônico assinado digitalmente.

[insqrcode]

Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

PROTOCOLO_BARRA Protocolo 173743 13/03/2020

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO

CNS-CNJ 12.091-5

PJe



Assinado eletronicamente por: SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES - 10/04/2020 14:33 - 365ba52

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20041014323797300000173846372>

Número do processo: ATSum 0256000-32.2000.5.02.0074

ID. 365ba52 - Pág. 3

Número do documento: 20041014323797300000173846372

PJe



Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 16/05/2020 21:04:40 - 96a0d76

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20051621042431900000129070964?instancia=1>

Número do documento: 20051621042431900000129070964



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

PROCESSO: **0010821-28.2020.5.15.0064** - Carta Precatória Cível

AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	515202015979868
Documento:	0010821-28.2020.5.15.0064_PROTOCOLO.pdf
Remetente:	VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM (JOAO RICARDO CORREA TAVARES)
Destinatário:	74ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)
Data de Envio:	16/05/2020 21:05:57
Assunto:	Protocolo de distribuição de carta precatória

ITANHAEM/SP, 16 de maio de 2020.

JOAO RICARDO CORREA TAVARES
Servidor



Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 16/05/2020 21:07:11 - 0b231ea
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20051621071089300000129070979?instancia=1>
 Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
 Número do documento: 20051621071089300000129070979



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

PROCESSO: **0010821-28.2020.5.15.0064** - Carta Precatória Cível

AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho, VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE ,
MANDA ao(à) Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **PENHORE e**
AVALIE do imóvel de matrícula nº 173.743 do CRI de Itanhaém.

Total da execução: R\$ 8.432,79 Data: 14/10/2019

DESTINATÁRIO:

ROBSON LUIZ DA CRUZ

Endereço: RUA ONZE, 0, LT 32 - QD 01, EST LEAO NOVAES, PERUIBE/SP - CEP: 11750-000

A petição e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão	Certidão	20051621071089300000129070979
Petição Inicial	Petição Inicial	20051621042431900000129070964

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: RUA PROF. DINORAH CRUZ, 12, CENTRO, ITANHAEM/SP - CEP: 11740-000.

PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX.

Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a valer-se do disposto nos artigos 212, 249, 252, 253, 846, *caput* e § 2º, do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.

ITANHAEM/SP, 16 de maio de 2020.

JOAO RICARDO CORREA TAVARES
Servidor



Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 16/05/2020 21:09:08 - 2ab1a41
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20051621090626100000129070987?instancia=1>
Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
Número do documento: 20051621090626100000129070987



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0010821-28.2020.5.15.0064

AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que nesta data procedi a penhora e avaliação do imóvel lote 32 da quadra 01 da estância leão Novaes, Peruíbe, conforme auto de penhora anexo. Para a avaliação utilizei dados obtidos na prefeitura de Peruíbe e em Leal Imóveis, levando em consideração a edificação de uma pequena residência , em local pouco valorizado, em rua não asfaltada e a cerca de 1100 metros da orla da praia . Certifico mais haver deixado de intimar da penhora, bem como nomear fiel depositário, o executado Robson Luiz da Cruz, pois não encontrado no imóvel e constar , como seu endereço, ALAMEDA CANÁRIO, 176, (RESIDENCIAL NEW VILLE) SURU, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CEP 06509-016. Em Itanhaém, 26 de outubro de 2020. Eu, Arthur Lopes da Silva Neto, oficial de justiça avaliador.

, 26 de outubro de 2020

ARTHUR LOPES DA SILVA NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 26/10/2020 21:18:45 - 2b6c6dc
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102621105211700000139964679?instancia=1>
Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
Número do documento: 20102621105211700000139964679

Processo n.º 0010821-28.2020.5.15.0064– Vara Deprecada

Proc. 0256000-32.2000.5.02.0074.- 74ª V.T. S.Paulo/SP – Vara Deprecante

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 de outubro de 2020, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação passado a favor de Misael Pinheiro da Silva, exequente, contra Robson Luiz da Cruz Rosa, executado, para pagamento da importância de R\$ 21.671,30, atualizada até 01/10/2017, procedi a penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

“O lote de terreno n.º 32 da quadra 01, da ESTÂNCIA LEÃO NOVAES, Município de Peruíbe, medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, por 26,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 260,00 m²; confrontando de um lado com o lote 31, de outro lado com o lote 33 e nos fundos com parte do lote 34. ” Matrícula n.º 173.743 do C.R.I. de Itanhaém.” AVALIO o imóvel em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 26/10/2020 21:18:46 - 3f9f2a0
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/20102621181608800000139965045?instancia=1>
Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
Número do documento: 20102621181608800000139965045



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0010821-28.2020.5.15.0064

AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

Certifico para os devidos fins que procedi a penhora e avaliação do imóvel lote 32 da quadra 01 da estância leão Novaes, Peruíbe, conforme auto de penhora retificado anexo. Para a avaliação utilizei dados obtidos na prefeitura de Peruíbe e em Leal Imóveis, levando em consideração a edificação de uma pequena residência, em local pouco valorizado, em rua não asfaltada e a cerca de 1100 metros da orla da praia. Certifico mais haver deixado de intimar da penhora o executado Robson Luiz da Cruz, pois não encontrado no imóvel e constar, como seu endereço, ALAMEDA CANÁRIO, 176, (RESIDENCIAL NEW VILLE) SURU, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CEP 06509-016. Em Itanhaém, 26 de outubro de 2020. Eu, Arthur Lopes da Silva Neto, oficial de justiça avaliador.

, 26 de outubro de 2020

ARTHUR LOPES DA SILVA NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 26/10/2020 21:32:19 - 7a89456
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102621273267100000139965318?instancia=1>
Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
Número do documento: 20102621273267100000139965318

Processo n.º 0010821-28.2020.5.15.0064– Vara Deprecada

Proc. 0256000-32.2000.5.02.0074.- 74ª V.T. S.Paulo/SP – Vara Deprecante

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 de outubro de 2020, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação passado a favor de Misael Pinheiro da Silva, exequente, contra Robson Luiz da Cruz Rosa, executado, para pagamento da importância de R\$ 8432,79, atualizada até 14/10/2019, procedi a penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

“O lote de terreno n.º 32 da quadra 01, da ESTÂNCIA LEÃO NOVAES, Município de Peruíbe, medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, por 26,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 260,00 m²; confrontando de um lado com o lote 31, de outro lado com o lote 33 e nos fundos com parte do lote 34. ” Matrícula n.º 173.743 do C.R.I. de Itanhaém.” AVALIO o imóvel em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 26/10/2020 21:32:19 - 380e5ad
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102621282184000000139965340?instancia=1>
Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
Número do documento: 20102621282184000000139965340



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

PROCESSO: **0010821-28.2020.5.15.0064** - Carta Precatória Cível

AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	515202016854837
Documento:	Processo_0010821-28.2020.5.15.0064.pdf
Remetente:	VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM (JOAO RICARDO CORREA TAVARES)
Destinatário:	74ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)
Data de Envio:	10/11/2020 15:26:25
Assunto:	Devolução de carta precatória

ITANHAEM/SP, 10 de novembro de 2020.

JOAO RICARDO CORREA TAVARES
Servidor



Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 10/11/2020 15:27:35 - 51df8f3
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20111015273509700000140884894?instancia=1>
 Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
 Número do documento: 20111015273509700000140884894



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0256000-32.2000.5.02.0074**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/09/2000

Valor da causa: R\$ 2.303,24

Partes:

RECLAMANTE: MISAEL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES

ADVOGADO: EMILIO CARDOSO GOTTARDI

RECLAMADO: PROENGIL PROJETOS ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA

REPRESENTANTE: MELCIADES JOSE DA ROSA FILHO

ADVOGADO: FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA

RECLAMADO: ROBSON LUIZ DA CRUZ ROSA

RECLAMADO: MELCIADES JOSE DA ROSA FILHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 0256000-32.2000.5.02.0074
RECLAMANTE: MISAEL PINHEIRO DA SILVA
RECLAMADO: PROENGIL PROJETOS ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA E
OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MARIANA GOES DE OLIVEIRA PINHO

DESPACHO

Vistos

Verifica-se da análise do processado que a penhora foi efetivada em 26.10.2020, conforme fls. 146, pelo Juízo Deprecado.

Desta forma, reencaminhe-se a Carta Precatória, solicitando-se a expedição de Mandado de reavaliação, uma vez que decorridos mais de dois anos desde a última avaliação do imóvel de matrícula 173.743.

Tendo em vista a manifestação da Central de Hastas, conforme Id: 93b3e7c, fica determinado que o lance mínimo deverá ser de 50% do valor da avaliação, ante os termos do art. 891, parágrafo único do CPC.

Fica desde já nomeado como depositário o sócio executado Robson Luiz da Cruz Rosa.

Com o retorno da Carta, com o cumprimento do Mandado de reavaliação, à Hasta Pública.

SAO PAULO/SP, 08 de fevereiro de 2023.

CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23020713284525700000286765482?instancia=1>

Número do processo: 0256000-32.2000.5.02.0074

Número do documento: 23020713284525700000286765482

- Juntado em: 08/02/2023 13:05:04 - f88fe89



Assinado eletronicamente por: JOAO RICARDO CORREA TAVARES - Juntado em: 16/04/2023 17:19:32 - 4ea5320

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23041617193202900000199763483?instancia=1>

Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064

Número do documento: 23041617193202900000199763483



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM
CartPrecCiv 0010821-28.2020.5.15.0064
AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA
RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

DESPACHO

Vistos, etc.

Diante do Ofício (Id 4ea5320), expeça-se o Mandado de reavaliação, do imóvel de matrícula 173.743.

Cumprido, devolva-se a Carta Precatória ao Juízo deprecante, com as homenagens de praxe.

ITANHAEM/SP, 14 de junho de 2023

MATEUS CARLESSO DIOGO
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: MATEUS CARLESSO DIOGO - Juntado em: 15/06/2023 08:00:21 - d07aa9b
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO:03773524000103
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23061417563883000000204389779?instancia=1>
Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
Número do documento: 23061417563883000000204389779



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM
PROCESSO: CartPrecCiv 0010821-28.2020.5.15.0064
AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA
RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO:

ROBSON LUIZ DA CRUZ

Endereço: RUA ONZE, 0, LT 32 - QD 01, EST LEAO NOVAES, PERUIBE/SP - CEP: 11750-000

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MATEUS CARLESSO DIOGO, Juiz (a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este mandado for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "**DESTINATÁRIO**" e, sendo aí, **proceder à reavaliação do imóvel de matrícula 173.743.**

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado, inclusive em agências bancárias (CPC, art. 835, I), ou a devedores do executado (CPC, art. 855). Caso não haja pagamento ou garantia da execução, ordena-se que penhore e avalie, tantos bens quantos bastem, respectivamente, face dos artigos 7º, inciso IV, e 14, inciso I, ambos da Lei nº 6.830 /1980, subsidiariamente aplicada ao Processo do Trabalho ante o permissivo do art. 889 da CLT.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>) , digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	23061417563883000000204389779
Ofício	Ofício	23041617193202900000199763483
Certidão	Certidão	20111015273509700000140884894
penhora.imovel173743CRLitanhaém. retificação	Auto de Penhora	20102621282184000000139965340
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20102621273267100000139965318
penhoraimóvel.173743CRLitanhaém. robsonluizdacruz	Auto de Penhora	20102621181608800000139965045
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20102621105211700000139964679
Mandado	Mandado	20051621090626100000129070987
Certidão	Certidão	20051621071089300000129070979
Petição Inicial	Petição Inicial	20051621042431900000129070964

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 15/06/2023 12:15:14 - d810ab8
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23061512151294600000204436882?instancia=1>
 Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
 Número do documento: 23061512151294600000204436882



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 15/06/2023 às 12:19

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 515202321757804**Documento:** CP_0010821-28.2020.5.15.0064.pdf**Remetente:** VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM (MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO)**Destinatário:** 74ª Vara do Trabalho de São Paulo (TRT2)**Data de Envio:** 15/06/2023 12:18:28**Assunto:** Carta Precatória 0010821-28.2020.5.15.0064 referente ao vosso processo 0256000-32.2000.5.02.0074 para ciência. Mandado expedido. Prazo 60 dias.**Imprimir**Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 15/06/2023 12:20:05 - 1fca11b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23061512200523100000204437495?instancia=1>

Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064

Número do documento: 23061512200523100000204437495



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010821-28.2020.5.15.0064
AUTOR: MISAEL PINHEIRO DA SILVA
RÉU: ROBSON LUIZ DA CRUZ

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIFICO para os devidos fins que, em 20/11/2023, procedi a reavaliação do imóvel lote 32 da quadra 01 da estância leão Novaes, Peruíbe, conforme auto de reavaliação anexo. Para a reavaliação levei em consideração a edificação de uma pequena residência , com 2 quartos, banheiro e suite e ainda a construção de uma piscina, em local pouco valorizado, em rua não asfaltada e a cerca de 1100 metros da orla da praia . CERTIFICO mais que no local fui recebido pela Sra. Kathelin Priscila Guedes da Silva, cpf 738.012.837-04, que afirmou estar na posse e ser a atual proprietária do imóvel, a quem nomeei depositária, conforme auto de depósito anexo, notificando-a da reavaliação. CERTIFICO haver deixado de intimar da penhora o executado Robson Luiz da Cruz, pois não encontrado no imóvel e constar , como seu endereço, Alameda Canário, 176, (residencial new ville) Suru, Santana de Parnaíba, CEP 06509-01.

ITANHAEM/SP, 22 de novembro de 2023.

ARTHUR LOPES DA SILVA NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 22/11/2023 10:00:05 - ad570f1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23112209542103500000216492653?instancia=1>
Número do processo: 0010821-28.2020.5.15.0064
Número do documento: 23112209542103500000216492653

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM S.P.

Processo n. 0010821-28.2021.5.15.0064— Vara deprecada

Proc. 0256000-32.2000.5.02.0074— 74ª V.T. S.Paulo/SP — Vara
Deprecante

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 20 de *NOVEMBRO* de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado ID d810ab8 passado a favor de Misael Pinheiro da Silva, exequente, contra Robson Luiz da Cruz, executado, procedi a REAVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

"O lote de terreno n.º 32 da quadra 01 da Estância Leão Novaes, no município de Peruíbe, medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, por 26,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 260,00 m², confrontando de um lado com o lote 31, do outro lado com o lado 33 e nos fundos com parte do lote 34." Matrícula n.º 40.256 do C.R.I. de Peruíbe, título aquisitivo matrícula n.º 173.743 do Registro de Imóveis de Itanhaém."

REAVALIO o imóvel em R\$ *250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)*

Arthur Lopes da Silva Neto
Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.

ciente 20/11/23

Misael Pinheiro da Silva



VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM/S.P.

Processo n.º 0010821-28.2020.5.15.0064

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito em mãos de KATHELIN PRISCILA GUEDES DA SILVA, exercente da função de ATUAL PROP. DO IMÓVEL, NA POSSE DO IMÓVEL, documento CPF - 450.463.268-3}

com endereço à AV. ZAKINACI, 629, Apt. 13, Bl 27 - (ANANJIM - S. PAULO/SP), o qual como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do Juiz do Trabalho sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Em 20/11/2023

Kathelin Priscila

Depositário

Arthur Lopes da Silva Neto

Of. de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, INTIMEI o executado na pessoa de

, exercente do cargo de , para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé. Em / /

Executado

Arthur Lopes da Silva Neto

Of. de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 669 do CPC, intimei da penhora referida no auto supra, o cônjuge do executado, de nome , documento de identidade n.º . Em / /

Cônjuge

Arthur Lopes da Silva Neto

Of. de Justiça Avaliador



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96a0d76	16/05/2020 21:04	Petição Inicial	Petição Inicial
0b231ea	16/05/2020 21:07	Certidão	Certidão
2ab1a41	16/05/2020 21:09	Mandado	Mandado
2b6c6dc	26/10/2020 21:18	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
3f9f2a0	26/10/2020 21:18	penhoraimóvel.173743CRLitanhaém.robsonluizdacruz	Auto de Penhora
7a89456	26/10/2020 21:32	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
380e5ad	26/10/2020 21:32	penhora.imovel173743CRLitanhaém.retificação	Auto de Penhora
51df8f3	10/11/2020 15:27	Certidão	Certidão
4ea5320	16/04/2023 17:19	Ofício	Ofício
d07aa9b	15/06/2023 08:00	Despacho	Despacho
d810ab8	15/06/2023 12:15	Mandado	Mandado
1fca11b	15/06/2023 12:20	Certidão recibo malote digital	Certidão
ad570f1	22/11/2023 10:00	Certidão Positiva de Oficial de Justiça	Certidão
e73eaed	22/11/2023 10:00	reavaliação.10821.28.2021.robsonluizdacruz	Documento Diverso
7b4a7fe	22/11/2023 10:00	deposito.kathelinpriscila.0010821.28.2020	Documento Diverso



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a9e1f6e	23/11/2023 09:29	Malote Digital	Documento Diverso